

# MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO ANO LETIVO DE 2019

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### MATERNAL I



(Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019.)

#### PARA PERMANECER DIARIAMENTE NA MOCHILA DO ALUNO:

- 01 troca de uniforme completa e um calçado;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 Squeeze de plástico ou alumínio;
- 01 nécessaire;
- 01 creme dental infantil;
- 01 escova de dente infantil;
- Fraldas descartáveis (caso faça uso);
- Pacote de lenço umedecido (caso faça uso);
- Pomada para prevenção de assaduras (caso faça uso);

#### PARA PERMANECER NO COLÉGIO:

- 01 camiseta branca grande (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 02 livros de histórias infantis adequados para faixa etária.
- 02 telas para pintura no tamanho 30cm x 30cm, sendo uma para o primeiro semestre e outra para o segundo.

**IMPORTANTE:** Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila no primeiro dia de aula. **TODOS OS ITENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO E FASE DO ALUNO.** Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término dos mesmos.

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.